

UNIVERSIDADE

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-3.761, de 22-6-2007
Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23.03.2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual 11.164, de 26.06.2002, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Escola Politécnica, no Departamento de Engenharia de Produção, 01 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pela Lei Estadual 11.164, de 26.06.2002, artigo 1º, inciso I.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Proc. USP 2006.1.1448.16.9).

Portaria GR-3.762, de 22-6-2007
Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23.03.2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual 11.164, de 26.06.2002, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Escola Politécnica, no Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais, 01 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do ODUSP, criado pela Lei Estadual 11.164, de 26.06.2002, artigo 1º, inciso I.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Proc. USP 2006.1.1448.16.9).

Portaria GR-3.763, de 22-6-2007
Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23.03.2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual 11.164, de 26.06.2002, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Escola de Comunicações e Artes, no Departamento de Música, 01 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pela Lei Estadual 11.164, de 26.06.2002, artigo 1º, inciso I.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Proc. USP 2006.5.470.27.3).

Portaria GR-3.764, de 22-6-2007
Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23.03.2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual 11.164, de 26.06.2002, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, no Departamento de Administração, 04 (quatro) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pela Lei Estadual 11.164, de 26.06.2002, artigo 1º, inciso I.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Proc. USP 2007.1.184.81.9).

Portaria GR-3.765, de 22-6-2007
Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23.03.2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual 11.164, de 26.06.2002, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, no Departamento de Contabilidade, 02 (dois) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pela Lei Estadual 11.164, de 26.06.2002, artigo 1º, inciso I.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Proc. USP 2007.1.184.81.9).

Portaria GR-3.766, de 22-6-2007
Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23.03.2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual 11.164, de 26.06.2002, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, no Departamento de Economia, 02 (dois) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pela Lei Estadual 11.164, de 26.06.2002, artigo 1º, inciso I.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Proc. USP 2007.1.184.81.9).

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Divisão de Material Comunicados

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP-GR-3.324, de 13.02.2002, justificamos que o pagamento para a empresa Rettec Reproduções Gráficas, Traduções e Edições Técnico Científicas Ltda., através da Nota de Empenho 1064470/2007, Processo 2007.1.9628.1.9, não obedeceu à ordem cronológica, visto que o processo de pagamento não teve sua tramitação normal.

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP-GR-3.324, de 13.02.2002, justificamos que o pagamento para a empresa Rettec Reproduções Gráficas, Traduções e Edições Técnico Científicas Ltda., através da Nota de Empenho 1064470/2007, Processo 2007.1.8570.1.7, não obedeceu à ordem cronológica, visto que o processo de pagamento não teve sua tramitação normal.

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP-GR-3.324, de 13.02.2002, justificamos que o pagamento para a empresa CA Programas de Computador Ltda., através da Nota de Empenho 631354/2007, Processo 2007.1.7850.1.6, não obedeceu à ordem cronológica, visto que o processo de pagamento não teve sua tramitação normal.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 26-6-2007
Convite 01-2007-FEA-RP - Processo - 2007.1.630.81.9 - Homologo e adjudico o Convite 01-2007-FEARP, Processo 2007.1.630.81.9 para contratação de empresa para a reforma e adequação do Anfiteatro e das Salas da Seção Técnica de Informática do Bloco “A” da FEA-RP-USP.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado
Estarão abertas na Seção de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP) da Universidade de São Paulo no período de 02 a 31 de julho de 2007 (exceto sábados, domingos e feriados), com início do curso em fevereiro de 2008, as inscrições para seleção de alunos para os Programas de Pós-Graduação em:

- ODONTOLOGIA (REABILITAÇÃO ORAL) - Área de Concentração: REABILITAÇÃO ORAL (cursos: Mestrado = 10 vagas e Doutorado = 14 vagas) e Área de Concentração: BIOLOGIA ORAL (Curso: Mestrado = 06 vagas).

- ODONTOLOGIA (PERIODONTIA) - Área de Concentração: PERIODONTIA (curso: Mestrado = 06 vagas) e Área de Concentração: CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL (Curso: Mestrado = 10 vagas).

- ODONTOPEDIATRIA - Área de Concentração: ODONTOPEDIATRIA (curso: Doutorado = 15 vagas).

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. O interessado deverá dirigir requerimento (formulário disponível na Seção de Pós-Graduação da FORP) ao Presidente da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto-USP, com especificação do Programa, Área de Concentração e Curso, acompanhado da seguinte documentação:

1.1.1. Área de Concentração - REABILITAÇÃO ORAL:
- Curriculum Vitae (Padrão Lattes – CNPq - http://www.cnpq.br) documentado (cópia de todos os documentos comprobatórios, incluindo dos documentos pessoais, do diploma* e do histórico do curso de graduação em Odontologia** reconhecido pelo MEC, e ainda, se pertinente, do diploma* e do histórico do Curso de Mestrado);
- Projeto de Pesquisa – padrão FAPESP (http://www.fapesp.br);

- Recibo da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 50,00, a ser recolhida na Tesouraria da FORP-USP, no ato da inscrição.

1.1.2. Área de Concentração – BIOLOGIA ORAL:
- Curriculum Vitae (Padrão Lattes – CNPq - http://www.cnpq.br) documentado (cópia de todos os documentos comprobatórios, incluindo dos documentos pessoais, diploma* e histórico do curso de graduação***);
- Projeto de Pesquisa – padrão FAPESP (http://www.fapesp.br);

- Recibo da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 50,00, a ser recolhida na Tesouraria da FORP-USP, no ato da inscrição;

- Comprovante de proficiência em lingua inglesa obtido em um dos seguintes exames:

a) TOEFL (Test of English as a Foreign Language), obtido nos últimos 2 anos: a.1)†Tradicional - Paper-based – mínimo de 450 pontos; a.2)†Tradicional - Computer-based (CBT) - mínimo de 150 pontos; a.3) Institucional ITP (Institutional Testing Program) - mínimo de 350 pontos;

b) Cambridge FCE (First Certificate in English), obtido nos últimos 5 anos;

c) IELTS (International English Language Testing System) – mínimo de 4,5 pontos, obtidos nos últimos 2 anos;

d) TEAP (Test of English for Academic Purposes) - mínimo de 5,0 pontos obtidos nos últimos 2 anos.

1.1.3. Área de Concentração - CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL:

- Curriculum Vitae (Padrão Lattes – CNPq - http://www.cnpq.br) documentado(cópia de todos os documentos comprobatórios, incluindo dos documentos pessoais, diploma* e histórico do curso de graduação em Odontologia**).
- Recibo da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 50,00, a ser recolhida na Tesouraria da FORP-USP, no ato da inscrição.

1.1.4. Área de Concentração – PERIODONTIA:
- Curriculum Vitae (preferencialmente no Padrão Lattes - CNPq - http://www.cnpq.br) documentado (cópia de todos os documentos comprobatórios, incluindo dos documentos pessoais. Documentos obrigatórios: cópia do diploma* e histórico do curso de graduação em Odontologia** e certificado* de conclusão de curso de especialização na área de Periodontia ou Implantodontia).

- Recibo da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 50,00, a ser recolhida na Tesouraria da FORP-USP, no ato da inscrição.

1.1.5. Área de Concentração – ODONTOPEDIATRIA:
- Curriculum Vitae (preferencialmente no Padrão Lattes - CNPq - http://www.cnpq.br) documentado (cópia de todos os documentos comprobatórios, incluindo dos documentos pessoais, do diploma* e do histórico do curso de graduação em Odontologia** reconhecido pelo MEC, e ainda, se pertinente, do diploma* e do histórico do Curso de Mestrado);
- Recibo da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 50,00, a ser recolhida na Tesouraria da FORP-USP.

*Poderá ser apresentado atestado de conclusão ou com a data prevista para a conclusão do curso que deverá ser anterior ao primeiro dia do período de matrícula.

**Estas áreas destinam-se exclusivamente à Cirurgioes-Dentistas.

***A Área de Biologia Oral destina-se a diplomados em: Odontologia, Medicina, Enfermagem, Biologia, Educação Física, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Nutrição. Não serão aceitos diplomas obtidos em licenciatura curta.

1.2. A inscrição poderá ser realizada por procurador, mediante a apresentação de procuração com firma do candidato reconhecida em cartório acompanhada do RG do procurador.

1.3. Os documentos, acompanhados do requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado, poderão ser enviados por SEDEX com cópia do recibo de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado através de Ordem de Pagamento para: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto-USP - conta 13 000199-1, agência 0427-8, banco 151 “Nossa Caixa Nosso Banco” (CNPJ 63.025.530/0086-01); não serão aceitos pagamentos realizados em outras condições; o prazo para postagem, bem como para o recolhimento da taxa encerar-se no último dia de inscrição. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

1.4. NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM HIPÓTESE ALGUMA.

2. DA SELEÇÃO:

2.1. Área de Concentração - REABILITAÇÃO ORAL

1º ETAPA - Prova Escrita (eliminatória):
Mestrado: 06/08/2007 - das 8h às 12h - Local: Anfiteatro “Prof. Dr. Luiz Aurélio Fregonesi” (Departamento de Materiais Dentários e Prótese) e Salão Nobre da FORP-USP
Doutorado: 08/08/2007 - das 8h às 12h - Local: Anfiteatro “Prof. Dr. Luiz Aurélio Fregonesi” (Departamento de Materiais Dentários e Prótese) e Salão Nobre da FORP-USP

(O resultado das provas escritas será divulgado no mural na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Reabilitação Oral (Departamento de Materiais Dentários e Prótese) e pelo telefone (16) 3602-4090 nos dias: MESTRADO = 06/08/2007, a partir das 17h; DOUTORADO = 08/08/2007, a partir das 17h).

2º ETAPA: Entrevista e Análise de Currículo (classificatória):
Mestrado: 07/08/2007 - às 8h - Local: Sala de Reuniões do Departamento de Materiais Dentários e Prótese da FORP-USP
Doutorado: 09/08/2007 - às 8h - Local: Sala de Reuniões do Departamento de Materiais Dentários e Prótese da FORP-USP
Obs.: A nota classificatória mínima da prova escrita é 5,0 (cinco). Os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 serão convocados para a 2ª etapa. A entrevista será feita pela Comissão de Seleção. A seleção nessa fase (2ª Etapa) será feita considerando-se a entrevista e análise do Currículo Vitae.

RESULTADO FINAL: 20/09/2007 (a ser divulgado no mural da Seção de Pós-Graduação da FORP-USP)

2.2. Área de Concentração – BIOLOGIA ORAL

1º ETAPA - Prova Escrita (eliminatória): 06/08/2007 - às 8h - Local: Anfiteatro do Departamento de Morfologia, Estomatologia e Fisiologia da FORP-USP

(O resultado da prova escrita será divulgado no dia 06/08/2007, a partir das 17h, no mural na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Reabilitação Oral (Departamento de Materiais Dentários e Prótese) e pelo telefone (16) 3602-4090)

2º ETAPA: Entrevista e Análise de Currículo (classificatória): 07/08/2007 - às 8h - Local: Anfiteatro do Departamento de Morfologia, Estomatologia e Fisiologia da FORP-USP.

RESULTADO FINAL: 20/09/2007 (a ser divulgado no mural da Seção de Pós-Graduação da FORP-USP)

2.3. Área de Concentração - PERIODONTIA

1º ETAPA - Prova Escrita (eliminatória): 23/08/2007, às 9h - Local: Salão Nobre da FORP/USP

(O resultado da prova escrita será divulgado no dia 23/08/2007, a partir das 16h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Periodontia da FORP-USP)

2º ETAPA - Entrevista e Análise Curricular (classificatória): 24/08/2007, às 9h - Local: Sala de Reuniões do Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia da FORP/USP

Obs.: A nota classificatória mínima da prova escrita é 5,0 (cinco). Os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 serão convocados para a 2ª etapa. A entrevista será feita pela Comissão de Seleção. A seleção nessa fase (2ª Etapa) será feita considerando-se a entrevista e análise do Curriculum Vitae.

RESULTADO FINAL: 20/09/2005 (a ser divulgado no mural da Seção de Pós-Graduação da FORP-USP, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Periodontia e no site do Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia).

2.4. Área de Concentração - CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

1º ETAPA - Prova Escrita (classificatória): 13/08/2007, das 8h30min às 11h30min - Local: Salão Nobre da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto (FCFRP) da USP

(O resultado da prova escrita será divulgado no dia 13/08/2007, a partir das 16h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Periodontia da FORP-USP)

2º ETAPA - Entrevista e Análise Curricular (classificatória): 14/08/2007 – às 8h30min - Local: Sala de Reuniões do Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia da FORP/USP

Obs.: A nota classificatória mínima da prova escrita é 5,0 (cinco). Os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 serão convocados para a 2ª etapa. A entrevista será feita pela Comissão de Seleção. A seleção nessa fase (2ª Etapa) será feita considerando-se a entrevista e análise do Curriculum Vitae.

RESULTADO FINAL: 20/08/2007 (a ser divulgado no mural da Seção de Pós-Graduação da FORP-USP, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Periodontia e no site do Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia).

2.5. Área de Concentração – ODONTOPEDIATRIA

1º ETAPA - Prova Escrita (Eliminatória): 13/08/2007, às 9h - Local: Sala A-33 do Departamento de Clínica Infantil, Odontologia Preventiva e Social da FORP-USP

(O resultado da prova escrita será divulgado no dia 14/08/2007, a partir das 18h, no quadro de avisos do Departamento de Clínica Infantil, Odontologia Preventiva e Social da FORP-USP).

2º ETAPA - Entrevista e Análise de Currículo (classificatória): 15/08/2007, às 9h - Local: Sala A-33 do Departamento de Clínica Infantil, Odontologia Preventiva e Social da FORP-USP.
RESULTADO FINAL: 20/09/2007 (a ser divulgado no mural da Seção de Pós-Graduação da FORP-USP e no quadro de avisos do Departamento de Clínica Infantil, Odontologia Preventiva e Social da FORP-USP).

4. DA MATRÍCULA:

4.1. Período: 01 a 07 de fevereiro de 2008.

4.2. Local: Seção de Pós-Graduação da FORP-USP.

4.3. Documentação:
- Requerimento de Matrícula (formulário disponível na Seção de Pós-Graduação)

- Fotocópia autenticada (frente e verso) do Diploma ou Atestado de Conclusão da Graduação (contendo a data de conclusão e a data de colação de grau).

- Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação

- Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade

- Fotocópia autenticada do Título de Eleitor

- Fotocópia autenticada do Documento Militar

- Fotocópia autenticada do CIC/CPF
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento

- Fotocópia autenticada do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) para candidatos estrangeiros ou do seu protocolo (este documento não poderá estar com a validade expirada)

- Fotocópia do passaporte para candidatos estrangeiros, incluindo a página do visto

- 02 Fotos 3 x 4 recentes

- Declaração de aceite de orientador credenciado no Programa (formulário disponível na Seção de Pós-Graduação)

- Fotocópia autenticada do Diploma (ou Atestado de Conclusão) e do Histórico Escolar de Mestrado (se pertinente)

4.4. Apresentar no ato da matrícula os documentos originais das fotocópias solicitadas para conferência.

4.5. Os candidatos da lista de espera deverão entrar em contato com a Seção de Pós-Graduação no dia 08/02/2008 para se informar sobre a existência de vagas remanescentes, e caso haja disponibilidade de vagas deverão efetuar sua matrícula no período de 12 a 15/02/2008.

4.6. A matrícula poderá ser realizada por procurador, mediante a apresentação de procuração com firma do candidato reconhecida em cartório acompanhada do RG do procurador.

5. Os candidatos (selecionados ou não) deverão retirar seus documentos no período de 01/10 a 31/10/2007. Caso contrário serão inutilizados.

6. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste edital, bem como a inexistidão das informações ou das documentações apresentadas por ele, implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.

7. Horário de Atendimento para Inscrições e Matrículas:
- segunda à sexta-feira (exceto feriados), das 10h às 11h30min e das 14h às 16h

8. Mais informações poderão ser obtidas na Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto/USP - Av. do Café, s/nº - Ribeirão Preto-SP

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Reabilitação Oral): (16) 3602-4090

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Periodontia): (16) 3602-4135

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontopediatria: (16) 3602-4057

Seção de Pós-Graduação: (16) 3602-3971 ou 3602-3955

FAX: (16) 3602-3971 ou 3633-0999

Extrato de Contrato
Proc. 07.1.00607.58.2. Pregão 04-2007. Contratante –Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto. Contratada – Maximóvel Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda. - ME. Objeto: Mobiliários em Geral. Valor do Contrato: R\$ 4.595,00. Prazo de entrega: 30 dias a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 25-06-07. (8-2007).

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Resumo de Contrato
Processo: 05.1.1943.62.2. Contratante: Hospital Universitário da USP. Contratado: Siemens Medical Solutions Comércio de Produtos Diagnósticos Ltda. Objeto: Primeiro termo de prorrogação e reti-ratificação ao contrato para prestação de serviços de testes bioquímicos para o serviço de laboratório clínico do Hospital Universitário, com o empréstimo de 2 equipamentos. Valor global: R\$ 431.960,00. Data da assinatura: 14-2-07.

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

Portaria IOUSP-31, de 26-6-2007
A Diretora do Instituto Oceanográfico expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa Marco Antonio Tritapepe, em razão da Certificação sob o número 049-2004, concedida pelo Reitor da USP através da Portaria 03-05-2004, publicada no D.O. de 05-05-2004, prorrogada pela Portaria de 25-04-2006, publicada no D.O. de 12-05-2006 (prorrogação a contar de 05-05-2007), para atuar como Pregoeiro nos procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão, a serem instaurados no Instituto Oceanográfico da USP, no exercício de 2007.

Artigo 2º - Para compor a equipe de apoio ficam designados os seguintes servidores: Marisa Cosentino de Barros, Sonia Maria da Silva S.Aquino, Peter Aparecido Pinilha, Flavio Alves.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26-6-2007

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ

Resumo de Carta-Contrato

Carta-Contrato 460/2007-Pref. - Processo 01.P.10842/2007 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Doces Din Dan Itobi Ltda. - ME - Objeto: Aquisição de doce de leite para os Restaurantes Universitários – Valor: R\$ 14.960,00 que correrão à conta da verba orçamentária através do Elemento Econômico 3330-10 do Orçamento da Unicamp – Vigência: A partir da data de assinatura: Até 31/12/2007 – Data de assinatura: 26/06/2007.

Carta-Contrato 461/2007-Pref. - Processo 01.P.10842/2007 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Josdan Indústria Alimentícia Ltda. - Objeto: Aquisição de doce maria mole e cocada para os Restaurantes Universitários -Valor: R\$ 35.752,00 que correrão à conta da verba orçamentária através do Elemento Econômico 3330-10 do Orçamento da Unicamp – Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2007 – Data de assinatura: 26/06/2007.

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FINANÇAS

Resumos de Cartas-Contratos

Carta-Contrato 465/2007 - Processo: 07-P-25824/2006 - Contratante: Universidade Estadual De Campinas - Contratada: Uniserv Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Objeto: Aquisição de novo Backbone e Garantia Silver - Valor: R\$ 49.000,00 sendo R\$ 17.554,75 através da funcional programática 12.0364.1022.5305 no elemento econômico 3339-20 e R\$ 31.445,25 a conta de verba extra-orçamentária, através do Convênio UECR/PIds sendo R\$ 15.721,24 no elemento econômico 4452-34, R\$ 1.716,49 elemento econômico 3330-90 e R\$ 14.007,52 elemento econômico 3339-99 - Modalidade: Pregão Presencial DGA 83/2007 - Vigência: 26/06/2007 a 24/10/2007 – Data da assinatura: 26/06/